



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

EDITAL Nº 18 / 2023 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000435/2023-35

Erechim-RS, 28 de julho de 2023.

**ESCOLHA DA LOGOMARCA PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO: "JOGOS DE TABULEIRO- LUDICIDADE E
RECREAÇÃO COM A COMUNIDADE DO ALTO URUGUAI",
DO IFRS/ *CAMPUS* ERECHIM**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, Torna Público o Edital de do Concurso da escolha logomarca que melhor representar o projeto de Extensão Jogos de Tabuleiro Ludicidade com a comunidade do Alto Uruguai, nos termos deste Edital:

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar uma logomarca que representa o projeto de Extensão Jogos de Tabuleiro Ludicidade com a comunidade do Alto Uruguai do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, a qual poderá ser utilizada em todos os meios de comunicação como *folder, flyers, cartazes, impressos, pastas* e outras peças definidas pela equipe do Projeto de extensão.

1.2. O tema que servirá de orientação para a definição da logomarca é o que segue:

"A importância dos jogos analógicos no desenvolvimento humano".

1.3. As categorias relacionadas ao tema do concurso são:

1.3.1 Relação interpessoal através dos jogos de xadrez;

1.3.2 Interação das diferentes faixas etárias através do jogo do bingo;

1.3.3 Inclusão e interação dialógica com a comunidade e jogos analógicos.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Discentes, Servidores e Comunidade Externa.

2.2. Cada participante poderá apresentar, no máximo, uma logomarca.

2.3 Estão impedidos de participar todos os envolvidos diretamente na organização do concurso, assim como os membros da Comissão Avaliadora.

3. DAS SUBMISSÕES

3.1. As submissões são gratuitas.

3.2. As submissões serão recebidas por intermédio do seguinte formulário eletrônico:

Formulário de inscrição

3.3. As submissões deverão informar nome completo do participante, comunidade acadêmica ou externa e logomarca conforme o item 1.

3.4 A submissão da logomarca deverá ser digital em canvas (em software de sua preferência) em arquivo na extensão PDF.

3.5 Cada submissão comportará apenas uma logomarca por vez, podendo submeter até três propostas por participantes.

4. DOS PRAZOS

4.1. Início das inscrições: 28 de julho de 2023.

4.2. Encerramento das Inscrições: 18 de agosto de 2023.

4.3. Julgamento das logomarcas submetidas: 20 a 25 de agosto de 2023.

4.4. Divulgação do Resultado no site do *Campus* e nas redes sociais: 29 de agosto de 2023.

5. DO JULGAMENTO

5.1. A seleção e o julgamento da logomarca serão realizados pela Comissão julgadora.

5.2. A comissão julgadora, será formada pela Equipe do Projeto de Extensão, Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura - NAC - e Coordenação do Núcleo de Memória-NuMem; Coordenação Núcleo de Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do *Campus* Erechim ou seus representantes, que escolherão a logomarca vencedora.

5.3. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela comissão julgadora: criatividade, originalidade e relação com o tema.

5.3.1. A comissão deverá estabelecer notas de zero (0) a dez (10), sendo zero (0) não atende os critérios deste Edital e

dez (10) atende plenamente os critérios deste Edital.

5.4 Serão critérios de desempate para a seleção: maior nota no critério criatividade; persistindo o empate, maior nota no critério originalidade; persistindo o empate, maior nota no critério relação com o tema, persistindo o empate sorteio.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A proposta vencedora receberá como premiação: material confeccionado com a logomarca vencedora e Certificado de "destaque" do Concurso do projeto de Extensão Jogos de Tabuleiro Ludicidade com a comunidade do Alto Uruguai do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim.

6.2 Todos os participantes que tenham logomarcas avaliadas e pontuadas receberão certificado de participação do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.

7.2. A logomarca vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, que poderá utilizá-lo nas menções de qualquer natureza do Desenvolvimento Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim.

7.3. O trabalho vencedor estará condicionado ao correto preenchimento do formulário eletrônico com a concordância de

Declaração de Cessão dos Direitos Autorais pelo autor.

7.4. Não caberá recurso da decisão da comissão julgadora em qualquer etapa da seleção.

7.5. Os organizadores do edital não se responsabilizam pelo não recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência eletrônica de informações.

7.6 Poderá ocorrer de ter alguma necessidade de ajustes na logomarca, portanto o candidato deverá estar de acordo e ciente dessa possibilidade que poderá ser discutido em conjunto com os organizadores.

7.7. Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral do *Campus* Erechim
Portaria nº 151/2020

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 16:54)
EDUARDO ANGONESI PREDEBON
DIRETOR
IFRS / CE-ERE (11.01.04)
Matrícula: 1737277

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **95cd61fa05**